



DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**

Pag.: 1

Quarta-feira • 26 de Maio de 2021 • Nº 29

Esta edição encontra-se no site: em servidor certificado Verisign.

PREFEITURA MUN. DE MALHADOR PUBLICA :

- **EXTRATO DE RESULTADO DE CONTRATO Nº 19/2021 ORIUNDO DA DISPENSA 12_2021 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA JOSÉ GENIVALDO DE JESUS ANDRADE-ME**
- **DESIGNA REPRESENTANTES DO PLANO DE AÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

IMPRENSA OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial do Município

Em cumprimento da lei, a qual exige que o município, através de seu Gestor, publique em seu veículo oficial de imprensa todos os seus atos, afim de proporcionar ao cidadão a transparência de sua gestão.



Gestor: - Endereço: PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro CENTRO
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2F9451975FFA1C6A4B1C1D



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

EXTRATO DE RESULTADO DO CONTRATO nº 19/2021 oriundo da Dispensa nº 012/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: José Genivaldo de Jesus Andrade-Me

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição com fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para atendimento das Demandas do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

VALOR GLOBAL - R\$17.455,44 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

1002-Fundo Municipal de Assistência Social

2073 – Cofinanciamento Estadual para Ações da PSB

3390.30.00.00 – Material de Consumo

1001 – FR

Vigência: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

Maria Silvânia de Santana Fontes
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**PORTARIA Nº 027
DE 25 DE MAIO DE 2021**

**"DESIGNA OS REPRESENTANTES
DO PLANO DE AÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os representantes do Plano de Ação, referente ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administrativa Financeira e Controle - SIAFIC, os abaixo relacionados:

I. Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Maria Geane Vieira Mendonça **CPF:** 584.773.145-00

Suplente: Wladimir Souza de Oliveira **CPF:** 044.861.745-50

II. Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal:

Titular: Diogo Santos Araújo **CPF:** 066.813.295-64

Suplente: Jhenifer Kelly Alves de Oliveira **CPF:** 070.854.365-06

III. Representantes do Fundo Municipal de Saúde:

Titular: Luanna Costa dos Santos **CPF:** 048.559.085-92

Suplente: Antonio Marconi Tavares Santos **CPF:** 722.495.445-49

Praça 25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – Telefone: (79) 3442-1410

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

IV. Representantes do Fundo Municipal de Assistência do Desenvolvimento Social, Renda, Habitação e do Trabalho:

Titular: Weslla Tamiris Andrade **CPF:** 056.434.585-78

Suplente: Cherla Menezes de Andrade Araújo **CPF:** 963.720.285-49

V. Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Gilson Cardoso dos Santos Filho **CPF:** 048.424.455-80

Suplente: José Edilson Alves de Souza **CPF:** 016.257.975-67

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Malhador/SE, 25 de maio de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner